

PORTARIA Nº 901, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU, solicitando a desvinculação da servidora Aline Caldas Lins Mourão, Analista Judiciária, da correspondente unidade, ficando à disposição desta Corregedoria-Geral, em decorrência de decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 0000004-14.2024.8.02.0180; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001282-80.2024.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, de ofício, a servidora **Aline Caldas Lins Mourão**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU para a 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 04/07/2024